



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 084/2019

Concede férias a servidores.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores conforme abaixo relacionados:

### **Sec. Mun. de Obras, Viação e Trânsito**

- Alceu Gomes Rodrigues – Motorista, Padrão 02, Classe C – Matrícula Funcional nº 344-1/1, no período de 01 à 15 de abril de 2019 (15 dias) - Período Aquisitivo: 07/11/2017 à 06/11/2018;
- Fábio Fischer – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe B – Matrícula Funcional nº 451-0/1, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2019 (30 dias) – Período Aquisitivo: 12/08/2017 à 11/08/2018.

### **Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**

- Maico de Marchi Camargo – Assessor de Esportes – CC 2 – Matrícula Funcional nº 569-0/2, no período de 25 de março à 08 de abril de 2019 (15 dias) - Período Aquisitivo: 06/01/2018 à 05/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 22 de março de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração